

Edital 04/2019– Seleção de bolsista para estágio pós-doutoral Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSO/UFJF

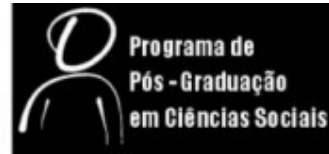
A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF abre inscrições, a partir de 20 de dezembro de 2019, visando a realização de Processo Seletivo para a escolha de um(a) pesquisador(a) que possa contribuir com a linha de pesquisa “Cultura, produção simbólica e processos sociais”.

Os interessados deverão integrar-se a um dos grupos de pesquisa em atividade no PPGCSO e ter disponibilidade para auxiliar na docência de disciplinas em nível de Graduação ou Pós-Graduação bem como em outras atividades acadêmicas do PPGCSO, tais como envolver-se com grupos de pesquisa, participar da edição da revista Teoria e Cultura, organizar eventos e seminários, dentre outras.

1. Inscrições

1.1. As inscrições deverão ser encaminhadas no período de 00h00 do dia 20 de dezembro de 2019 até as 23h59 do dia 20 de janeiro de 2020 exclusivamente para o e-mail revista.teoriaecultura@ich.ufjf.br. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa: 1) Currículo Lattes atualizado; 2) Projeto de Pesquisa de, no máximo, 20 páginas; 3) Diploma de Doutorado, Ata da defesa ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, atestando o cumprimento de todos requisitos para obtenção do título, estando o diploma de doutorado em processo de confecção; 4) Plano de Trabalho do Bolsista de, no máximo, 5 páginas; 5) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria No. 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf



Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF.

1.2. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado do seguinte modo: a) folha de rosto; b) resumo; c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) resultados esperados; g) cronograma; h) referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas, excluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas, espaçamento 1,5 em letra Times New Roman.

2. Processo de seleção

2.1. O Processo de Seleção constituirá de: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório; Entrevista, de caráter classificatório.

2.2. O candidato aprovado em primeiro lugar na Entrevista será contemplado com a bolsa PNPd/Capes. Em caso de desistência ou impossibilidade de assumir a vaga, a ordem de chamada será a ordem de classificação nesta etapa.

2.2. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação à linha de pesquisa “Cultura, produção simbólica e processos sociais” do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, com cada item correspondendo a 20% da nota.

2.3. Serão selecionados para a Entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 70,0.

2.4. A divulgação dos candidatos selecionados para Entrevista ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2020 na página do PPGCSO na internet (www.ufjf.br/ppgcs0).

2.5. A Entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 31 de janeiro de 2020 às 14h na Sala B-III-13 (Núcleo Tapuia) no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo). (Endereço: UFJF – Campus Universitário – Prédio Novo do ICH - Juiz de Fora – MG / Brasil).

2.6. A Entrevista será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual e experiência (30%); b) apresentação da pesquisa a ser desenvolvida no



PPGCSO, baseando-se no Projeto de Pesquisa (50%); e c) expectativas profissionais e acadêmicas (20%).

2.7. Será facultado aos candidatos e candidatas não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio de programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato ou candidata se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que, porventura, venham a ocorrer. Para este fim o candidato deverá enviar mensagem ao email revista.teoriaecultura@ich.ufjf.br

2.8. O resultado provisório da Entrevista será divulgado no dia 3/2/2020 na página do PPGCSO na internet.

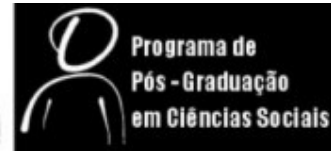
2.9. O prazo para interposição de recursos relativos ao Processo Seletivo será nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2020. Para este fim a(o) candidata(o) deverá acessar o formulário de interposição de recursos no site do PPGCSO (www.ufjf.br/ppgcs0) e enviar por email: revista.teoriaecultura@ich.ufjf.br. As respostas aos recursos serão enviadas por email ao recorrente.

2.10. O resultado definitivo será divulgado no dia 6 de fevereiro de 2020 na página do PPGCSO na internet.

2.11. A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



Cronograma de seleção: Inscrições: de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, exclusivamente por e-mail (revista.teoriaecultura@ich.ufjf.br).

Divulgação dos selecionados para entrevista: 30 de janeiro de 2020 (no site www.ufjf.br/ppgcsso).

Entrevistas: 31/01/2020 a partir das 14h na Sala B-III-13 (Núcleo Tapuia) do Instituto de Ciências Humanas – ICH (Endereço: UFJF – Campus Universitário – Prédio Novo do ICH - Juiz de Fora – MG / Brasil).

Divulgação do resultado: 03/02/2020 (no site www.ufjf.br/ppgcsso).

Prazo para interposição de recursos: 04 e 05 de fevereiro de 2020.

Divulgação do resultado final: 06/02/2020

Início das atividades de pós-doutorado: março de 2020

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2019

Paulo Cesar Pontes Fraga

Coordenador do PPGCSO/ UFJF